

# Propostas e Desafios aprovados na VII Conferência Municipal de Assistência Social



## 2) SUAS NO MUNICÍPIO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Metas	Propostas	Efetivada S/N	Prioridade	Avanço %	Dificuldades /Entraves	Relatório Final
1	Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de recursos humanos e descentralizar os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.					
2	Fortalecer o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais e intersetorial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social.					
3	Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF e PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) nos âmbitos federal, estadual e municipal.					
4	Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.					
5	Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.					
6	Rever os critérios para a inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.					
7	Ampliar os serviços voltados à criança e ao adolescente, garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão, assegurando os recursos necessários, ampliando as vagas e novos serviços e projetos como NSE I e II, NSE III e IV- profissionalizante, PETI e Agente Jovem, incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdos de cidadania e ética.					
8	Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja freqüentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.					
9	Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.					
10	Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam a todos os segmentos					
11	Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).					
12	Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.					

# Propostas e Desafios aprovados na VII Conferência Municipal de Assistência Social



VII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo  
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO  
**SUAS**  
Sistema Único de Assistência Social

## 2) SUAS NO MUNICÍPIO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Metas	Propostas	Efetivada S/N	Prioridade	Avanço %	Dificuldades /Entraves	Relatório Final
13	Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.					
14	Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto com o FAS.					
15	Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.					
16	Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06)					
17	Ampliar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários					
18	Garantir a continuidade (com todos os núcleos: jurídico, social, psicológico e educacional), ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação vulnerabilidade social.					
19	Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.					
20	Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.					
21	Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social (Loja Social / Feira).					
22	Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.					
23	Ampliar e implementar programas para a erradicação da exploração sexual infantil.					
24	Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.					

# Propostas e Desafios aprovados na VII Conferência Municipal de Assistência Social



VII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo  
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## 2) SUAS NO MUNICÍPIO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Metas	Propostas	Efetivada S/N	Prioridade	Avanço %	Dificuldades /Entraves	Relatório Final
25	Assegurar atendimento contínuo à população moradora de rua, principalmente a pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.					
26	Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los socialmente de maneira integrada.					
27	Ampliar Casa Abrigo e criar casas Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.					
28	Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e/ou abrigados sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.					
29	Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialista em atendimento a pessoas com deficiência.					
30	Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.					
31	Implantar repúblicas para todos os segmentos que dela necessitem.					
32	Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.					
33	Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.					
34	Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel a pessoas moradoras em áreas de risco e situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).					
35	Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.					
36	Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA, da LDO e da LOA.					
37	Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos, e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.					
38	Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.					

# Propostas e Desafios aprovados na VII Conferência Municipal de Assistência Social



VII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo  
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## 2) SUAS NO MUNICÍPIO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Metas	Propostas	Efetivada S/N	Prioridade	Avanço %	Dificuldades /Entraves	Relatório Final
39	Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.					
40	Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência, através da ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a um maior número de usuários e seus acompanhantes.					
41	Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.					
42	Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.					
43	Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.					
44	Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).					
45	Ampliar o número de Telecentros.					
46	Ampliar o transporte escolar (vai e volta).					
47	Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).					
48	Indicar às três esferas de governo que a Política Habitacional deve contemplar a implantação de moradias populares para Idosos.					
49	Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.					
50	Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas etilistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.					
51	Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo - intersecretorialidade (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).					
52	Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.					